



## Ministério da Educação

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 372, DE 23 DE ABRIL DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 73 do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o Parecer CNE/CES nº 62/2007, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo nº 23000.003019/2006-15, Registro SAPIEnS nº 20050014681, do Ministério da Educação, bem como a conformidade do Regimento da Instituição, e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional, com a legislação aplicável, resolve:

Art. 1º Credenciar a Faculdade Método de São Paulo, mantida pelo Centro de Ensino Método S/C Ltda., a ser instalada na Avenida Jabaquara, nº 1.314, bairro Mirandópolis, ambos com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, pelo prazo de 03 (três) anos.

Art. 2º Nos termos do art. 10, § 7º do referido Decreto, o credenciamento é válido até sessenta dias após a comunicação do resultado da avaliação que integrará o ciclo avaliativo do SINAES, subsequente a este ato, referente à avaliação das instituições de educação superior, realizado em conformidade com o art. 59 e seguintes do mesmo Decreto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

#### DESPACHO DO MINSITRO

Em 23 de abril de 2007

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer CNE/CES nº 62/2007, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, favorável ao credenciamento, pelo prazo de 03 (três) anos, da Faculdade Método de São Paulo, a ser instalada na Avenida Jabaquara, nº 1.314, bairro Mirandópolis, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, mantida pelo Centro de Ensino Método S/C Ltda., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com a oferta inicial do curso de Pedagogia, licenciatura, com 220 (duzentas e vinte) vagas totais anuais, conforme consta do Processo nº 23000.003019/2006-15, Registro SAPIEnS nº 20050014681.

FERNANDO HADDAD

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 238, DE 23 DE ABRIL DE 2007

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Decreto Administrativo, de 29 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União - Seção 2, de 30 de março de 2006, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - A emissão de Declaração de Disponibilidade Orçamentária, no âmbito da administração direta, será de competência exclusiva da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO/MEC, quando se tratar de recursos orçamentários dos Grupos de Despesa "Outras Despesas Correntes", "Investimentos" e "Inversões Financeiras", referentes às seguintes Ações:

a) Ação 2000 - Manutenção da Unidade;  
b) Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa, dos seguintes Programas:

1060 - Brasil Alfabetizado e Educação de Jovens e Adultos;

1067 - Gestão da Política de Educação;

1073 - Universidade do Século XXI;

1374 - Desenvolvimento da Educação Especial;

1377 - Educação para a Diversidade e Cidadania.

a) Ação 2014 - Gerenciamento da Política Nacional de Educação;

b) Ação 4081 - Gerenciamento das Políticas da Educação à Distância;

c) Ação 4082 - Gerenciamento das Políticas da Educação Especial;

d) Ação 4083 - Gerenciamento das Políticas do Ensino Superior;

e) Ação 8241 - Gerenciamento das Políticas da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade;

f) Ação 8255 - Gerenciamento das Políticas da Educação Profissional;

g) Ação 8373 - Gerenciamento das Políticas da Educação Básica;

h) Todas as demais Ações orçamentárias da Administração Direta, nos casos das seguintes Modalidades de Aplicação:

30 - Transferências a Estados;

40 - Transferências a Municípios;

50 - Transferências a Organizações Não-Governamentais;

80 - Transferências a Organismos Internacionais.

Art. 2º - Caberá a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO/MEC, providenciar o detalhamento das ações previstas nos itens "a" a "i" desta Portaria, em Planos Internos, em estrita observação à programação constante do "Plano de Trabalho" aprovado pela Junta de Acompanhamento das Despesas com as Atividades Meio do MEC, estabelecido na Portaria nº 236, de 19 de abril

de 2007, publicada no DOU, de 23 de abril de 2007, seção 02, página 06.

Art. 3º - Compete a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO/MEC, as alterações das modalidades de aplicação previstas no § 2º, do art. 62 da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, quando se tratar de recursos do orçamento da Unidade Orçamentária 26101 (Administração Direta), nos casos previstos na alínea "j" do art. 1º, desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

#### PORTARIA NORMATIVA Nº 1, DE 23 DE ABRIL DE 2007

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria Ministerial nº 1153, de 14 de outubro de 1998 e com o objetivo de uniformizar procedimentos que possibilitem a análise e pronunciamento deste Ministério sobre pedidos de isenção de imposto de importação de produtos havidos no exterior por instituições de educação, decorrentes do que dispõe a Lei 8.032 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto 4.543 de 26 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º - A presente Portaria Normativa tem por fim disciplinar os procedimentos administrativos prévios à informação do Ministério da Educação à autoridade aduaneira competente nos casos a que se refere o inciso II do § 2º do artigo 139 do Decreto 4543, de 26.12.2002.

Parágrafo único. Os procedimentos administrativos aludidos no caput deste artigo limitar-se-ão aos requerimentos de instituições de educação sem fins lucrativos e quando os produtos importados se destinarem às finalidades essenciais do importador.

Art. 2º - O requerimento do interessado será protocolizado neste Ministério ou em uma de suas Representações regionais, de acordo com o domicílio do estabelecimento da instituição.

§ 1º Será admitida a apresentação de requerimento por via postal, mediante correspondência com aviso de recebimento e descrição assinada dos documentos que acompanham o requerimento.

§ 2º O requerimento, do qual conste a narração sumária dos fatos que motivam o pedido, bem como fundamentação jurídica e o pleito de isenção, será assinado por representante legal da entidade e deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - estatutos ou atos constitutivos da entidade requerente, registrado no Cartório de Registros de Pessoas Naturais ou Jurídicas;

II - comprovante de inscrição da entidade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

III - certidão de registro e de regularidade da instituição educacional a ser expedida pelo Ministério da Educação, ou pelas Secretarias de Educação do Estado ou do Município, conforme o caso;

IV - declaração firmada por dois dirigentes de que a entidade está funcionando e cumpre suas finalidades estatutárias;

V - justificativa detalhada sobre a utilização dos bens importados e o local a que se destinam, bem como sua pertinência aos objetivos institucionais previstos nos estatutos da entidade;

VI - fatura internacional (PROFORMA/INVOICE) com a descrição dos bens importados;

VII - extrato do licenciamento de importação;

VIII - declaração de que o(s) bem(s) importado(s) destina(m)-se ao uso próprio da instituição e que não serão comercializados ou transferidos a terceiros com o objetivo de comercialização.

§ 3º A declaração falsa ou o uso de documento falsificado sujeitaram os responsáveis às sanções previstas em lei, sem prejuízo da comunicação do fato à autoridade competente para o lançamento do tributo eventualmente devido.

§ 4º Os documentos apresentados por cópias deverão ser autenticados por serventia oficializada e os redigidos em língua estrangeira deverão ser traduzidos para o português por tradutor juramentado.

Art. 3º - A verificação de que se trata de instituição de educação será feita considerando-se as finalidades descritas nos estatutos da entidade, descrição de suas atividades sociais ou outros elementos idôneos referentes aos fins institucionais da entidade educacional.

Art. 4º - Compete à autoridade competente avaliar a compatibilidade da natureza, da qualidade e da quantidade dos bens a serem importados com as finalidades essenciais de educação relativas ao importador.

Art. 5º - O processo poderá ser convertido em diligência a critério da autoridade responsável, que fixará prazo razoável para o seu cumprimento, sob pena de arquivamento.

Parágrafo único. O interessado que comprovar a impossibilidade de cumprir a diligência determinada dentro do prazo fixado, cujo termo inicial será a data da assinatura do Aviso de Recebimento, poderá requerer dilação deste por período igual ou inferior.

Art. 6º - Poderá ser dispensada a apresentação da certidão a que se refere o inciso II do § 2º do artigo 2º desta Portaria Normativa, quando se tratar de entidade que, atendendo aos fins do parágrafo único do artigo 1º seja considerada instituição de educação em sentido amplo.

Parágrafo único. Para a aferição da natureza educacional da instituição referida no caput deste artigo será feita análise adequada das atividades exercidas pela entidade, as quais deverão se voltar diretamente à educação.

Art. 7º. Deferido o pedido será oficiada a autoridade aduaneira e comunicado o interessado.

Art. 8º. Caberá pedido de reconsideração, no prazo de 15 dias, da decisão que indefere o pedido de isenção.

Parágrafo único. Mantida a decisão, poderá ser interposto recurso voluntário no prazo de 30 (trinta) dias ao Secretário Executivo deste Ministério.

Art. 9º. Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria Normativa nº 01 de 11 de março de 2004 e demais disposições em contrário.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

### INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

#### PORTARIA Nº 44, DE 20 DE ABRIL DE 2007

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o disposto na Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 e na Portaria Ministerial nº 3.415, de 21 de outubro de 2004, que institui o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos, resolve:

#### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

#### Seção I

#### Introdução

Art. 1º - Fica regulamentada, na forma desta Portaria e de seu Anexo, a realização do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja - para o ano de 2007.

§ 1º - A adesão ao Encceja/2007 é de caráter opcional e estará disponível às Secretarias de Educação dos estados, dos municípios e do Distrito Federal e de outras Instituições interessadas que poderão efetivá-la, formalmente, mediante assinatura de Termo de Compromisso de Cooperação Técnica com o Inep.

§ 2º - A adesão ao Encceja/2007 implica na aceitação das normas estabelecidas nesta Portaria.

§ 3º - As Secretarias da Educação e Instituições interessadas terão o prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, para enviar correspondência oficial ao Inep, manifestando seu interesse em participar do Encceja/2007, indicando a previsão do número de participantes em cada nível de ensino (Fundamental e Médio).

§ 4º - Para cumprimento do parágrafo anterior, será considerada a data de postagem da correspondência nas Agências dos Correios.

§ 5º - De posse desse documento de adesão ao Encceja, o Inep elaborará Termo de Compromisso de Cooperação Técnica que deverá ser assinado pela Secretaria da Educação ou instituição interessada e pelo Inep.

#### Seção II

#### Dos objetivos

Art. 2º - O Encceja/2007, como instrumento de avaliação para aferição de competências e habilidades de jovens e adultos, residentes no Brasil e no exterior, em nível de conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, tem por objetivos:

I - construir uma referência nacional de auto-avaliação para jovens e adultos por meio de avaliação de competências e habilidades, adquiridas no processo escolar ou nos processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais;

II - estruturar uma avaliação direcionada a jovens e adultos, que sirva às Secretarias da Educação para que procedam à aferição de competências e habilidades dos participantes, no nível de conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, nos termos do artigo 38, §§ 1º e 2º da Lei 9.394/96 (LDB);

III - oferecer uma avaliação para fins de classificação na correção do fluxo escolar, nos termos do art. 24 inciso II alínea "c" da Lei 9394/96;

IV - construir, consolidar e divulgar banco de dados com informações técnico-pedagógicas, metodológicas, operacionais, socioeconômicas e culturais que possa ser utilizado para a melhoria da qualidade na oferta da Educação de Jovens e Adultos e dos procedimentos relativos ao Exame.

V - construir um indicador qualitativo que possa ser incorporado à avaliação de políticas públicas da Educação de Jovens e Adultos.

#### CAPÍTULO II

#### DA CONSTITUIÇÃO E DOS PROCEDIMENTOS NACIONAIS PARA A REALIZAÇÃO DO ENCCEJA/2007

Art. 3º - O Encceja estrutura-se a partir da Matriz de Competências e Habilidades, do material didático pedagógico e da Tabela de Competências e Habilidades (Anexo I).

Art. 4º - As provas do Encceja obedecem aos requisitos básicos estabelecidos pela legislação em vigor para cada um dos níveis de ensino, fundamental e médio, permitindo que seus resultados sejam utilizados conforme os objetivos expressos no artigo 2º desta Portaria.

Art. 5º - Para o nível fundamental serão estruturadas quatro provas: Prova I - Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Artes/Educação Artística, Educação Física e Redação; Prova II - Matemática; Prova III - História e Geografia; Prova IV - Ciências Naturais.

Art. 6º - Para o nível médio serão estruturadas quatro provas: Prova I - Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação; Prova II - Matemática e suas Tecnologias; Prova III - Ciências Humanas e suas Tecnologias; e Prova IV - Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

**CAPÍTULO III  
DA OPERACIONALIZAÇÃO**

Art. 7º. Para garantir a referência nacional do Encceja e sua aplicação unificada, compete:

I - ao Inep, por intermédio de sua Diretoria de Avaliação para Certificação de Competências:

a) a elaboração e o envio do Termo de Compromisso de Cooperação Técnica a ser assinado pelas Secretarias de Educação dos estados, dos municípios e do Distrito Federal, e pelas instituições de ensino, para fins da adesão prevista no art. 4º da Portaria Ministerial nº 3.415/2004;

b) a elaboração, a impressão, a aplicação e a correção das provas objetivas e de redação;

c) a elaboração e aplicação do questionário socioeconômico;

d) o envio dos resultados às Secretarias de Educação dos estados, dos municípios e do Distrito Federal e às instituições que aderirem ao Exame.

II - às Secretarias de Educação dos estados, dos municípios e do Distrito Federal e às instituições que aderirem formalmente ao Exame:

a) a assinatura e devolução ao Inep do Termo de Compromisso de Cooperação Técnica; e no caso de unidades prisionais, o Termo de Compromisso para aplicação do Encceja nas unidades prisionais;

b) a publicação e divulgação do Edital para inscrição no Exame;

c) a operacionalização de todo o processo de inscrição dos participantes;

d) a disponibilização de fiscais e apoio técnico operacional para os dias de prova;

e) a disponibilização dos locais para a realização do referido Exame;

f) a emissão de certificados de conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio aos participantes aprovados no Exame, bem como o de Declaração sobre o componente curricular eliminado pelo candidato.

§ 1º - As demais atribuições do Inep e das Instituições parceiras para aplicação do Encceja serão definidas no referido Termo de Compromisso de Cooperação Técnica.

Art. 8º. O Encceja/2007 será realizado nos dias 10 e 11 de novembro de 2007, nos horários estabelecidos abaixo, considerando, para todo o território nacional, o horário de Brasília, de acordo com o seguinte calendário de atividades:

I - no dia 10/11/2007 (sábado):

a) Para o nível de Ensino Fundamental: das 14h às 16h, prova de Ciências Naturais; das 16:15h às 18:15h, prova de História e Geografia.

b) Para o nível de Ensino Médio, das 14h às 16h, prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias; das 16:15h às 18:15h prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias.

II - no dia 11/11/2007 (domingo):

a) Para o nível de Ensino Fundamental, das 8h às 12h, prova de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Educação Artística, Educação Física e Redação; das 13h às 15h horas prova de Matemática.

b) Para o nível de Ensino Médio, das 8h às 12h, prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação; das 13h às 15h prova de Matemática e suas Tecnologias.

**CAPÍTULO IV**

**DOS RESULTADOS E SEUS USOS**

Art. 9º. O desempenho do participante será quantificado em cada prova numa escala de proficiência, estabelecida pelo Inep.

§ 1º. A nota de corte dessa escala, sugerida pelo Inep, indica que o participante desenvolveu as habilidades mínimas necessárias para obter a certificação.

§ 2º. No caso específico da área I (Ensino Fundamental) - Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Educação Artística e Educação Física -, o participante deverá adicionalmente obter proficiência na prova de Redação.

§ 3º. No caso específico da área I (Ensino Médio) - Linguagens, Códigos e suas Tecnologias -, o participante deverá adicionalmente obter proficiência na prova de Redação.

Art. 10. Caberá às Instituições e Secretarias de Educação que aderirem ao Encceja/2007 a regulamentação, a divulgação, o uso dos seus resultados e, quando for o caso, a emissão dos documentos necessários para a certificação equivalente à conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio aos participantes aprovados.

Art. 11. As Secretarias da Educação ou Instituições que aderirem ao Encceja/2007 deverão enviar para o Inep todos os dados referentes ao Exame, para estruturação de Banco de Dados, com informações técnico-pedagógicas, metodológicas, operacionais, socioeconômicas e culturais dos jovens e adultos participantes, com a finalidade de construir um indicador qualitativo que possa contribuir na melhoria da qualidade na oferta da Educação de Jovens e Adultos e do Encceja.

**CAPÍTULO V**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 12. Eventuais dúvidas, na interpretação desta Portaria, serão esclarecidas pela Diretoria de Avaliação para Certificação de Competências - Dacc do Inep.

Art. 13. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REYNALDO FERNANDES

ANEXO I

TABELA DE COMPETÊNCIAS E HABILIDADES PARA O ENCCEJA 2007  
LÍNGUA PORTUGUESA, LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA, EDUCAÇÃO FÍSICA E EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - ENSINO FUNDAMENTAL

EIXOS COGNITIVOS	COMPETÊNCIAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA, EDUCAÇÃO FÍSICA E EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	I - Dominar a norma culta da Língua Portuguesa e fazer uso das linguagens matemática, artística e científica.	II - Construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos histórico-geográficos, da produção tecnológica e das manifestações artísticas.	III - Selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações-problema.	IV - Relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente.	V - Recorrer aos conhecimentos desenvolvidos para elaboração de propostas de intervenção solidária na realidade, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.
F1 - Reconhecer as linguagens como elementos integradores dos sistemas de comunicação e construir uma consciência crítica sobre os usos que se fazem delas.	H1 - Identificar as diferentes linguagens e seus recursos expressivos como elementos de caracterização dos sistemas de comunicação (informativo, publicitário, artístico e de entretenimento).				H 2 - Relacionar informações sobre os sistemas de comunicação e informação, considerando sua função social.	H3- Reconhecer a importância das linguagens e dos sistemas de comunicação nos ambientes sociais e de trabalho.
F2 - Construir um conhecimento sobre a organização de um texto em LEM e aplicá-lo em diferentes situações de comunicação, tendo por base os conhecimentos de língua materna.		H4 - Identificar recursos verbais e não-verbais na organização de um texto em LEM.	H5 - Indicar a função de um texto em LEM pela interpretação de elementos da sua organização.	H6 - Identificar a função argumentativa do uso de determinados termos e expressões estrangeiras.	H7- Reconhecer os valores culturais representados por outras línguas na língua portuguesa.	
F3 - Compreender a arte e a cultura corporal como fato histórico contextualizado nas diversas culturas, conhecendo e respeitando o patrimônio cultural, com base na identificação de padrões estéticos e cines-téticos de diferentes grupos socioculturais.	H8 - Identificar em manifestações da cultura corporal elementos históricos e sociais.	H9 - Identificar as mudanças e permanências de padrões estéticos e/ou cines-téticos em diferentes contextos históricos e sociais.			H10 - Reconhecer, nas diferentes manifestações da cultura corporal, fatores de construção de identidade e expressões de valores sociais	H10 - Reconhecer, nas diferentes manifestações da cultura corporal, fatores de construção de identidade e expressões de valores sociais
F4 - Compreender as relações entre arte e a leitura da realidade, por meio da reflexão e investigação do processo artístico e do reconhecimento dos materiais e procedimentos usados no contexto cultural de produção da arte.	H11 - Identificar produtos e procedimentos artísticos expressos em várias linguagens.				H12 - Relacionar os sentidos de uma obra artística ao seu contexto de produção.	H13 - Reconhecer a obra de arte como fator de promoção dos direitos e valores humanos.
F5 - Compreender as relações entre o texto literário e o contexto histórico, social, político e cultural, valorizando a literatura como patrimônio nacional.		H14 - Reconhecer os procedimentos de construção do texto literário.	H15 - Utilizar os conhecimentos sobre a construção do texto literário para atribuir-lhe um sentido.	H16 - Identificar em um texto literário as relações entre tema, estilo e contexto histórico de produção.	H17 - Reconhecer a importância do patrimônio literário para a preservação da memória e da identidade nacionais.	H17 - Reconhecer a importância do patrimônio literário para a preservação da memória e da identidade nacionais.
F6 - Utilizar a língua materna para estruturar a experiência e explicar a realidade.		H18 - Identificar os elementos organizacionais e estruturais de textos de diferentes gêneros.	H19 - Identificar a função predominantemente organizacional e estrutural de textos, em situações específicas de interlocução.	H20 - Reconhecer a importância do patrimônio lingüístico para a preservação da memória e da identidade nacionais.		H20 - Reconhecer a importância do patrimônio lingüístico para a preservação da memória e da identidade nacionais.
F7 - Analisar criticamente os diferentes discursos, inclusive o próprio, desenvolvendo a capacidade de avaliação de textos.	H21 - Reconhecer em textos os procedimentos de persuasão utilizados pelo autor.	H22 - Identificar referências intertextuais.	H23 - Identificar em textos as marcas de valores e intenções que expressam interesses políticos, ideológicos e Econômicos	H24 - Comparar interpretações de um mesmo fato em diferentes textos.		
F8 - Reconhecer e valorizar a linguagem de seu grupo social e as diferentes variedades da língua portuguesa, procurando combater o preconceito lingüístico.	H25 - Identificar, em textos de diferentes gêneros, as variedades lingüísticas sociais, regionais e de registro (situações de formalidade e coloquialidade).		H26 - Relacionar a presença de uma variedade lingüística em um texto a o contexto de interlocução.		H27 - Identificar a relação entre preconceitos sociais e usos lingüísticos.	H27 - Identificar a relação entre preconceitos sociais e usos lingüísticos.
F9 - Usar os conhecimentos adquiridos por meio da análise lingüística para expandir sua capacidade de uso da linguagem, ampliando a capacidade de análise crítica.	H28 - Verificar na composição das palavras os sentidos implícitos em afixos, sufixos, radicais, desinências.	H29 - Identificar a relação semântica entre palavras de diferentes classes e o tema de um texto		H30 - Identificar em um texto os mecanismos lingüísticos na construção da argumentação.		



## LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS - ENSINO MÉDIO

EIXOS COGNITIVOS COMPETÊNCIAS DE LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	I - Dominar a norma culta da Língua Portuguesa e fazer uso das linguagens matemática, artística e científica.	II - Construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos	III - Selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas, para	IV - Relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para	V - Recorrer aos conhecimentos desenvolvidos para a elaboração de propostas de intervenção solidária na realidade
		s histórico-geográficos, da produção tecnológica e das manifestações artísticas.	a tomar decisões e enfrentar situações-problema.	a construir argumentação consistente.	, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.
M1 - Aplicar as tecnologias da comunicação e da informação na escola, no trabalho e em outros contextos relevantes para sua vida.	H1 - Identificar as diferentes linguagens e seus recursos expressivos como elementos de caracterização dos sistemas de comunicação (informativo, publicitário, artístico e de entretenimento).		H2 - Recorrer aos conhecimentos sobre as linguagens dos sistemas de comunicação e informação para resolver problemas sociais e do mundo do trabalho.	H3 - Relacionar informações sobre os sistemas de comunicação e informação, considerando sua função social.	H4 - Reconhecer posições críticas aos usos sociais que são feitos das linguagens e dos sistemas de comunicação e informação.
M2 - Conhecer e usar língua(s) estrangeira(s) moderna(s) como instrumento de acesso a informações e a outras culturas e grupos sociais.	H5 - Associar vocábulos e expressões de um texto em LEM ao seu tema.		H6 - Utilizar os conhecimentos básicos da LEM e de seus mecanismos como meio de ampliar as possibilidades de acesso a informações, tecnologias e culturas.	H7 - Relacionar informações em um texto em LEM, sua função e seu uso social, para justificar possíveis intenções do autor.	H8 - Reconhecer a importância da produção cultural em LEM como representação da diversidade cultural.
M3 - Compreender e usar a linguagem corporal como relevante para a própria vida, integradora social e formadora da identidade.		H9 - Reconhecer as manifestações corporais de movimento como originárias de necessidades cotidianas de um grupo social.	H10 - Reconhecer a necessidade de transformação de hábitos corporais em função de necessidades cinestésicas.		H11 - Reconhecer a linguagem corporal como meio de integração social, considerando os limites de desempenho e as alternativas de adaptação para diferentes indivíduos.
M4 - Compreender a Arte como saber cultural e estético gerador de significação e integrador da organização do mundo e da própria identidade.		H12 - Reconhecer diferentes funções da Arte, do trabalho da produção dos artistas em seus meios culturais.		H13 - Analisar as diversas produções artísticas como meio de explicar diferentes culturas, padrões de beleza e preconceitos artísticos.	H14 - Reconhecer o valor da diversidade artística e das inter-relações de elementos que se apresentam nas manifestações de vários grupos sociais e étnicos.
M5 - Analisar, interpretar e aplicar os recursos expressivos das linguagens, relacionando textos com seus contextos, mediante a natureza, função, organização, estrutura das manifestações, de acordo com as condições de produção e recepção.		H15 - Estabelecer relações entre o texto literário e o momento de sua produção, situando aspectos do contexto histórico, social e político.	H16 - Relacionar informações sobre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário.		H17 - Reconhecer a presença de valores sociais e humanos atualizáveis e permanentes no patrimônio literário nacional.
M6 - Compreender e usar os sistemas simbólicos das diferentes linguagens como meios de organização cognitiva da realidade pela constituição de significados, expressão, comunicação e informação.		H18 - Identificar os elementos que concorrem para a progressão temática e para a organização e estruturação de textos de diferentes gêneros e tipos.	H19 - Analisar a função predominante (informativa, persuasiva etc.) dos textos, em situações específicas de interlocução.		H20 - Reconhecer a importância do patrimônio linguístico para a preservação da memória e da identidade nacional.
M7 - Confrontar opiniões e pontos de vista sobre as diferentes linguagens e suas manifestações específicas.	H21 - Reconhecer, em textos de diferentes gêneros, recursos verbais e não-verbais utilizados com a finalidade de criar e mudar comportamentos e hábitos.	H22 - Relacionar, em diferentes textos, opiniões, temas, assuntos e recursos linguísticos.	H23 - Inferir em um texto quais são os objetivos de seu produtor e quem é seu público-alvo, pela identificação e análise dos procedimentos argumentativos utilizados.	H24 - Reconhecer no texto estratégias argumentativas empregadas para o convencimento do público, tais como a intimidação, sedução, comoção, chantagem, entre outras.	
M8 - Compreender e usar a língua portuguesa como língua materna, geradora de significação e integradora da organização do mundo e da própria identidade.	H25 - Identificar, em textos de diferentes gêneros, as marcas lingüísticas que singularizam as variedades lingüísticas sociais, regionais e de registro.			H26 - Relacionar a presença de uma variedade lingüística ao procedimento de argumentação de um texto.	H27 - Relacionar preconceitos sociais e usos da língua.
M9 - Entender os princípios, a natureza, a função e o impacto das tecnologias da comunicação e da informação, na sua vida pessoal e social, no desenvolvimento do conhecimento, associando-os aos conhecimentos científicos, às linguagens que lhes dão suporte, às demais tecnologias, aos processos de produção e aos problemas que se propõem solucionar.	H28 - Reconhecer a função e o impacto social das diferentes tecnologias de comunicação e informação.	H29 - Identificar, pela análise de suas linguagens, as tecnologias de comunicação e informação.		H30 - Relacionar as tecnologias de comunicação e informação ao desenvolvimento das sociedades e ao conhecimento que elas produzem.	

## MATEMÁTICA - ENSINO FUNDAMENTAL

EIXOS COGNITIVOS COMPETÊNCIAS DE MATEMÁTICA	I - Dominar a norma culta da Língua Portuguesa e fazer uso das linguagens matemática, artística e científica.	II - Construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos	III - Selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas, para	IV - Relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para	V - Recorrer aos conhecimentos desenvolvidos para a elaboração de propostas de intervenção solidária na realidade, respeitando os valores humanos
		e processos histórico-geográficos, da produção tecnológica e das manifestações artísticas.	a tomar decisões e enfrentar situações-problema.	s concretas, para construir argumentação consistente.	e considerando a diversidade sociocultural.
F1 - Construir significados e ampliar os já existentes para os números naturais, inteiros e racionais.	H1 - Utilizar no contexto social diferentes significados e representações dos números naturais, inteiros e racionais.	H2 - Utilizar algum procedimento de cálculo com números naturais, inteiros ou racionais.	H3 - Resolver situação-problema com números naturais, inteiros ou racionais envolvendo significados da adição, subtração, multiplicação ou divisão.	H4 - Avaliar a razoabilidade de um resultado numérico na construção de argumentos sobre afirmações quantitativas.	H5 - Avaliar propostas de intervenção na realidade, utilizando conhecimentos numéricos.
F2 - Utilizar o conhecimento geométrico para realizar a leitura e a representação da realidade e agir sobre ela.	H6 - Interpretar a localização e a movimentação de pessoas/objetos no espaço tridimensional e sua representação no espaço bidimensional.	H7 - Identificar características de polígonos (triângulos e quadriláteros).	H8 - Resolver situação-problema que envolva noções geométricas (ângulo, paralelismo, perpendicularismo).	H9 - Utilizar noções geométricas (rigidez do triângulo, composição e decomposição de figuras) na seleção de argumentos propostos como solução de problemas do cotidiano.	
F3 - Construir e ampliar noções de grandezas e medidas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.	H10 - Identificar registros de notação convencional de medidas.	H11 - Estabelecer relações entre diferentes unidades de medida (comprimento, massa, capacidade).	H12 - Resolver situação-problema envolvendo diferentes grandezas e seleção de unidades de medida adequadas.	H13 - Avaliar a razoabilidade do resultado de uma medição na construção de um argumento consistente.	H14 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando cálculos de perímetros, área de superfícies planas ou volume de blocos retangulares.
F4 - Construir e ampliar noções de variação e grandeza para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.	H15 - Identificar leis matemáticas que expressem a relação de dependência entre duas grandezas.		H16 - Resolver situação-problema envolvendo a variação de grandezas direta ou inversamente proporcionais.	H17 - Utilizar informações expressas em forma de porcentagem como recurso para a construção de argumentação.	H18 - Avaliar propostas de intervenção na realidade, utilizando cálculos de porcentagem.

EIXOS COGNITIVOS COMPETÊNCIAS DE MATEMÁTICA	I - Dominar a norma culta da Língua Portuguesa e fazer uso das linguagens matemática, artística e científica.	II - Construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos	III - Selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas, para	IV - Relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para	V - Recorrer aos conhecimentos desenvolvidos para a elaboração de propostas de intervenção solidária na realidade
		histórico-geográficos, da produção tecnológica e das manifestações artísticas.	tomar decisões e enfrentar situações-problema.	construir argumentação consistente.	, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.
F5 - Construir e utilizar conceitos algébricos para modelar e resolver problemas.	H19 - Identificar representações algébricas como uma generalização de propriedades.	H20 - Utilizar expressões algébricas para generalizar situações de contextos diversos.	H21 - Resolver situação-problema por meio de equações do primeiro grau.		
F6 - Interpretar informações de natureza científica e social obtidas da leitura de gráficos e tabelas, realizando previsão de tendência	H22 - Identificar informações apresentadas em tabelas ou gráficos de colunas, de setores ou de linhas.	H23 - Utilizar informações expressas em gráficos ou tabelas para fazer inferências.	H24 - Resolver problemas com dados apresentados em forma de tabela simples ou gráfico.	H25 - Utilizar informações expressas em gráficos ou tabelas como recurso para a construção de argumentos.	H26 - Avaliar propostas de intervenção na realidade, utilizando informações expressas em gráficos ou tabelas.

extrapolação, interpolação e interpretação.					
F7 - Compreender conceitos, estratégias e situações matemáticas numéricas para aplicá-los a situações diversas no contexto das ciências, da tecnologia e da atividade cotidiana.	H27 - Identificar regularidades presentes em seqüência(s) numérica(s).		H28 - Resolver situação-problema que envolva a noção de probabilidade.	H29 - Utilizar cálculos de juros simples como recurso para a construção de argumentação.	H30 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos de juros simples.

## MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS - ENSINO MÉDIO

EIXOS COGNITIVOS COMPETÊNCIAS DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	I - Dominar a norma culta da Língua Portuguesa e fazer uso das linguagens matemática, artística e científica.	II - Construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos histórico-geográficos, da produção tecnológica e das manifestações artísticas.	III - Selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações-problema.	IV - Relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente.	V - Recorrer aos conhecimentos desenvolvidos para elaboração de propostas de intervenção solidária na realidade, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.
M1 - Construir significados e ampliar os já existentes para os números naturais, inteiros, racionais e reais.	H1 - Utilizar no contexto social diferentes significados e representações dos números naturais, inteiros, racionais ou reais.	H2 - Utilizar algum procedimento de cálculo com números naturais, inteiros, racionais ou reais.	H3 - Resolver situação-problema com números naturais, inteiros racionais ou reais envolvendo significados da adição, subtração, multiplicação ou divisão, potenciação ou radiciação.	H4 - Avaliar a razoabilidade de um resultado numérico na construção de argumentos sobre afirmações quantitativas.	H5 - Avaliar propostas de intervenção na realidade, utilizando conhecimentos numéricos.
M2 - Utilizar o conhecimento geométrico para realizar a leitura e a representação da realidade e agir sobre ela.	H6 - Interpretar a localização e a movimentação de pessoas/objetos no espaço tridimensional e sua representação no espaço bidimensional.	H7 - Identificar características de polígonos ou sólidos (prismas, pirâmides, cilindros).	H8 - Resolver situação-problema que envolva noções geométricas (ângulo, paralelismo, perpendicularismo).	H9 - Utilizar o teorema de Pitágoras ou semelhança de triângulos na seleção de argumentos propostos como solução de problemas do cotidiano.	
M3 - Construir e ampliar noções de grandezas e medidas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.	H10 - Estabelecer relações entre diferentes unidades de medida (comprimento, massa, capacidade, área, volume).	H11 - Aplicar a noção de escalas na leitura de plantas ou mapas.	H12 - Resolver situação-problema que envolva medidas de arcos ou ângulos (grau e radiano), utilizando teorema de Pitágoras ou razão trigonométrica (seno de um ângulo agudo).	H13 - Avaliar a razoabilidade do resultado de uma medição, na construção de um argumento consistente.	H14 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando cálculos de perímetros, área de superfícies planas ou volume de blocos retangulares.

EIXOS COGNITIVOS COMPETÊNCIAS DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	I - Dominar a norma culta da Língua Portuguesa e fazer uso das linguagens matemática, artística e científica.	II - Construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos histórico-geográficos, da produção tecnológica e das manifestações artísticas.	III - Selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações-problema.	IV - Relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente.	V - Recorrer aos conhecimentos desenvolvidos para elaboração de propostas de intervenção solidária na realidade, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.
M4 - Construir e ampliar noções de variação de grandeza para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.	H15 - Identificar leis matemáticas que expressem a relação de dependência entre duas grandezas.		H16 - Resolver situação-problema envolvendo a variação de grandezas direta ou inversamente proporcionais.	H17 - Utilizar informações expressas em forma de juros (simples ou composto) como recurso para a construção de argumentação (aumentos e descontos sucessivos).	H18 - Avaliar propostas de intervenção na realidade, utilizando cálculos de porcentagem e/ou juros.
M5 - Aplicar expressões algébricas para modelar e resolver problemas, envolvendo variáveis socioeconômicas ou técnico-científicas.	H19 - Identificar representações algébricas que expressem a relação de interdependência entre duas grandezas.	H20 - Identificar gráfico cartesiano que apresente a relação de interdependência entre duas grandezas (variação linear).	H21 - Resolver situação-problema cujos dados estejam expressos em gráfico cartesiano que mostre a variação de duas grandezas.		
M6 - Interpretar informações de natureza científica e social obtidas da leitura de gráficos e tabelas, realizando previsão de tendência, extrapolação, interpolação e interpretação.	H22 - Identificar informações apresentadas em tabelas ou gráficos (de coluna, de setores e de linha).	H23 - Utilizar informações expressas em gráficos ou tabelas para fazer inferências.	H24 - Resolver situação-problema com dados apresentados em forma de tabela de dupla entrada ou gráfico.	H25 - Utilizar informações expressas em gráficos ou tabelas como recurso para a construção de argumentos.	H26 - Avaliar propostas de intervenção na realidade, utilizando informações expressas em gráficos ou tabelas.
M7 - Compreender o caráter aleatório e não-determinístico dos fenômenos naturais e sociais e utilizar instrumentos adequados para medidas e cálculos de probabilidade, para interpretar informações de variáveis apresentadas em uma distribuição estatística.		H27 - Calcular a média aritmética de um conjunto de dados expressos em uma tabela de freqüências de dados agrupados (não em classes) ou gráficos de colunas.	H28 - Resolver situação-problema que envolva processos de contagem ou noções de probabilidade.	H29 - Utilizar médias aritméticas, noção de probabilidade ou conhecimentos estatísticos como recurso para a construção de argumentação.	H30 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando probabilidade e/ou conhecimentos estatísticos (porcentagem, gráficos, médias).

## HISTÓRIA E GEOGRAFIA - ENSINO FUNDAMENTAL

EIXOS COGNITIVOS COMPETÊNCIAS DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA	I - Dominar a norma culta da Língua Portuguesa e fazer uso das linguagens matemática, artística e científica.	II - Construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos histórico-geográficos, da produção tecnológica e das manifestações artísticas.	III - Selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações-problema.	IV - Relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente.	V - Recorrer aos conhecimentos desenvolvidos para elaboração de propostas de intervenção solidária na realidade, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.
F1 - Compreender processos sociais utilizando conhecimentos histórico-geográficos.	H1 - Identificar formas de representação de fatos e fenômenos histórico-geográficos expressos em diferentes linguagens.	H2 - Caracterizar processos sociais reconhecendo mudanças e permanência temporais e espaciais.	H3 - Interpretar realidades históricas e geográficas estabelecendo relações entre fatos e processos sócio-espaciais.	H4 - Comparar diferentes explicações para fatos e processos históricos e/ou geográficos.	H5 - Considerar o respeito aos valores humanos e à diversidade sociocultural, nas análises de fatos e processos históricos e geográficos.
F2 - Compreender o processo histórico de formação da sociedade, da produção do território, da paisagem e do lugar no Brasil.	H6 - Utilizar mapas, gráficos ou fontes históricas para explicar fatos e processos histórico-geográficos e seus impactos na sociedade brasileira.	H7 - Analisar a formação da sociedade brasileira considerando as dinâmicas do fluxo populacionais.	H8 - Interpretar situações histórico-geográficas da sociedade brasileira referente à constituição do espaço, do território, da paisagem e/ou do lugar.	H9 - Analisar o processo socioeconômico de formação e a apropriação dos recursos naturais na sociedade brasileira.	H10 - Comparar propostas para superação dos desafios sociais, políticos, econômicos e ambientais enfrentados pela sociedade brasileira.
F3 - Compreender a importância do patrimônio cultural e suas relações com a organização das sociedades.	H11 - Identificar características do patrimônio cultural de diferentes períodos históricos.	H12 - Identificar a presença dos recursos naturais na organização do espaço geográfico, relacionando transformações naturais e intervenção humana.	H13 - Interpretar os significados de diferentes manifestações populares como representação do patrimônio regional e cultural.	H14 - Analisar a diversidade morfolimática do território brasileiro e as implicações sociais e ambientais do uso das tecnologias em diferentes contextos histórico-geográficos.	H15 - Identificar propostas que reconheçam a importância do patrimônio cultural, tendo em vista a preservação das identidades nacionais e do meio físico.
F4 - Compreender os processos de formação das instituições sociais e políticas de forma a favorecer uma atuação consciente do indivíduo na sociedade.	H16 - Identificar em documentos históricos os fundamentos da cidadania e da democracia presentes na vida social.	H17 - Comparar diferentes processos de formação de instituições sociais e políticas.	H18 - Relacionar os fundamentos da cidadania e da democracia, do presente e do passado, aos valores éticos.	H19 - Avaliar situações em que os direitos dos cidadãos foram conquistados, mas não usufruídos por todos os segmentos sociais.	H20 - Analisar propostas de inclusão social promovidas pelas instituições sociais e políticas, considerando o respeito aos direitos humanos e à diversidade sociocultural.
F5 - Reconhecer a formação e a organização do espaço geográfico a partir das transformações ocorridas no campo e na cidade.	H21 - Identificar representações do espaço geográfico em textos científicos, imagens, fotos e gráficos.	H22 - Caracterizar formas espaciais criadas pelas sociedades, no processo de formação e organização do espaço geográfico, que contemplem a dinâmica entre a cidade e o campo.	H23 - Analisar interações entre sociedade e natureza na organização do espaço histórico e geográfico, envolvendo a cidade e o campo.	H24 - Avaliar diferentes formas de uso e apropriação dos espaços, envolvendo o tempo.	H25 - A partir de interpretações cartográficas do espaço geográfico brasileiro, identificar propostas de intervenção solidária para consolidação dos valores humanos e de equilíbrio ambiental.
F6 - Compreender a organização econômica das sociedades contemporâneas e as mudanças no mundo do trabalho.	H26 - Identificar aspectos da realidade econômico-social de um país ou região, a partir de indicadores socioeconômicos graficamente representados.	H27 - Caracterizar formas de circulação de informação, capitais, mercadorias e serviços no tempo e no espaço.	H28 - Comparar os diferentes modos de organização do trabalho e suas conseqüências para a vida social.	H29 - Avaliar formas de propagação de hábitos de consumo que alterem os sistemas produtivos visando à conservação sócio-ambiental.	H30 - Comparar organizações políticas, econômicas e sociais no mundo contemporâneo, na identificação de propostas que propiciem equidade na qualidade de vida de sua população.





## CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS - ENSINO MÉDIO

EIXOS COGNITIVOS COMPETÊNCIAS DE CIÊNCIAS HUMANAS	I - Dominar a norma culta da Língua Portuguesa e fazer uso das linguagens matemática, artística e científica.	II - Construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processo histórico-geográficos, da produção tecnológica e das manifestações artísticas.	III - Selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações-problema.	IV - Relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente.	V - Recorrer aos conhecimentos desenvolvidos para elaboração de propostas de intervenção solidária na realidade, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.
M1 - Compreender os elementos culturais que constituem as identidades.	H1 - Interpretar historicamente e/ou geograficamente fontes documentais acerca de aspectos da cultura.	H2 - Analisar a produção da memória pelas sociedades humanas.	H3 - Associar as manifestações culturais do presente aos seus processos históricos.	H4 - Comparar pontos de vista expressos em diferentes fontes sobre um determinado aspecto da cultura.	H5 - Identificar as manifestações ou representações da diversidade do patrimônio cultural e artístico em diferentes sociedades.
M2 - Compreender as transformações dos espaços geográficos como produto das relações sócio-econômicas e culturais de poder.	H6 - Interpretar diferentes representações gráficas e cartográficas dos espaços geográficos.	H7 - Identificar os significados histórico-geográficos das relações de poder entre as nações.	H8 - Analisar a atuação dos movimentos sociais que contribuíram para mudanças ou rupturas em processos de disputa pelo poder.	H9 - Comparar o significado histórico-geográfico das organizações territoriais em escala local, regional ou mundial.	H10 - Reconhecer a dinâmica da organização dos movimentos sociais e a importância da participação da coletividade na transformação da realidade histórico-geográfica.
M3 - Compreender a produção e o papel histórico das instituições sociais, políticas e econômicas, associando-as aos diferentes grupos, conflitos e movimentos sociais.	H11 - Identificar registros de práticas de grupos sociais no tempo e no espaço.	H12 - Analisar o papel da justiça como instituição na organização das sociedades.	H13 - Analisar a ação dos estados nacionais no que se refere à dinâmica dos fluxos populacionais e no enfrentamento de problemas de ordem econômico-social.	H14 - Comparar diferentes pontos de vista, presentes em textos analíticos e interpretativos, sobre situação ou fato(s) de natureza histórico-geográfica acerca das instituições sociais.	H15 - Avaliar criticamente conflitos culturais ou sócio-ambientais ao longo da história.
M4 - Entender as transformações técnicas e tecnológicas e seu impacto nos processos de produção, no desenvolvimento do conhecimento e na vida social.	H16 - Identificar registros sobre o papel das técnicas e tecnologias na organização do trabalho e da vida social.	H17 - Analisar os fatores que explicam o impacto das novas tecnologias no processo de desterritorialização da produção industrial e agrícola.	H18 - Comparar diferentes processos de produção e circulação de riquezas e suas implicações sócio-espaciais.	H19 - Reconhecer as transformações técnicas e tecnológicas que determinaram a utilização de várias formas de uso e apropriação dos espaços agrário e urbano.	H20 - Selecionar argumentos favoráveis ou contrários às modificações impostas pela utilização de novas tecnologias à vida social e ao mundo do trabalho.
M5 - Utilizar os conhecimentos históricos para compreender e valorizar os fundamentos da cidadania e da democracia, favorecendo uma atuação consciente do indivíduo na sociedade.	H21 - Identificar o papel dos meios de comunicação na construção da cidadania e da democracia.	H22 - Analisar as lutas sociais e conquistas obtidas no que se refere às transformações das legislações.	H23 - Analisar a importância dos valores éticos na estruturação política das sociedades.	H24 - Relacionar cidadania e democracia na organização das sociedades.	H25 - Identificar referenciais que possibilitem formas de exclusão social.
M6 - Compreender a sociedade e a natureza, reconhecendo suas interações no espaço em diferentes contextos históricos e geográficos.	H26 - Identificar em fontes diversas o processo de ocupação dos meios físicos e as relações da vida humana com a paisagem.	H27 - Analisar de maneira crítica as interações entre a sociedade e o meio físico, levando em consideração aspectos históricos.	H28 - Relacionar o uso das tecnologias com os impactos sócio-ambientais em diferentes contextos histórico-geográficos.	H29 - Reconhecer a função dos recursos naturais na produção do espaço geográfico, relacionando-os com as mudanças provocadas pelas ações humanas.	H30 - Avaliar criticamente formas de atuação para conservação dos recursos naturais, considerando propostas de desenvolvimento sustentável.

## CIÊNCIAS - ENSINO FUNDAMENTAL

EIXOS COGNITIVOS COMPETÊNCIAS DE CIÊNCIAS	I - Dominar a norma culta da Língua Portuguesa e fazer uso das linguagens matemática, artística e científica.	II - Construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos histórico-geográficos, da produção tecnológica e das manifestações artísticas.	III - Selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações-problema.	IV - Relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente.	V - Recorrer aos conhecimentos desenvolvidos para elaboração de propostas de intervenção solidária na realidade, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.
F1 - Compreender a ciência como atividade humana, histórica, associada a aspectos de ordem social, econômica, política e cultural.		H1 - Relacionar diferentes explicações propostas para um mesmo fenômeno natural, a partir de uma perspectiva histórica do conhecimento científico.	H2 - Estabelecer relações entre transformações culturais e conhecimento científico e tecnológico.		
F2 - Compreender conhecimentos científicos e tecnológicos a serviço da humanidade, identificando riscos e benefícios neles envolvidos.	H3 - Identificar, em representações variadas, fontes e transformações de energia que ocorrem em processos naturais e tecnológicos.	H4 - Identificar processos e substâncias utilizados na produção e conservação dos alimentos, e noutros produtos de uso comum, avaliando riscos e benefícios neles envolvidos.	H5 - Associar a solução de problemas da comunicação, transporte, saúde (como epidemias) ou outro, com o correspondente desenvolvimento científico e tecnológico.	H6 - Reconhecer argumentos pró ou contra o uso de determinadas tecnologias para solução de necessidades humanas, relacionadas à saúde, moradia, transporte, agricultura etc.	
F3 - Compreender a natureza como um sistema dinâmico e o ser humano, em sociedade, como um de seus agentes de transformação.	H7 - Relacionar diferentes seres vivos aos ambientes que habitam, considerando características adaptativas.	H8 - Identificar, em situações reais, perturbações ambientais ou medidas de recuperação.	H9 - Relacionar transferência de energia e ciclo de matéria a diferentes processos (alimentação, fotossíntese, respiração e decomposição).	H10 - Relacionar, no espaço ou no tempo, mudanças na qualidade do solo, da água ou do ar às intervenções humanas.	
F4 - Compreender a saúde como bem pessoal e ambiental que deve ser promovido por meio de diferentes agentes, de forma individual e coletiva.	H11 - Identificar variações em indicadores de saúde e de desenvolvimento humano, a partir de dados apresentados em gráficos, tabelas ou textos.	H12 - Associar a qualidade de vida, em diferentes faixas etárias e em diferentes regiões, a fatores sociais e ambientais que contribuem para isso.	H13 - Relacionar a incidência de doenças ocupacionais, degenerativas e infectocontagiosas a condições que favorecem a sua ocorrência.		H14 - Selecionar alternativas de condições de trabalho e/ou normas de segurança em diferentes contextos, valorizando o conhecimento científico e o bem estar físico e mental de si próprio e daqueles com quem convive.

EIXOS COGNITIVOS COMPETÊNCIAS DE CIÊNCIAS	I - Dominar a norma culta da Língua Portuguesa e fazer uso das linguagens matemática, artística e científica.	II - Construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos histórico-geográficos, da produção tecnológica e das manifestações artísticas.	III - Selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações-problema.	IV - Relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente.	V - Recorrer aos conhecimentos desenvolvidos para elaboração de propostas de intervenção solidária na realidade, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.
F5 - Compreender o próprio corpo e a sexualidade como elementos de realização humana, valorizando e desenvolvendo a formação de hábitos de auto-cuidado, de auto-estima e de respeito ao outro.	H15 - Reconhecer funções e localização de diferentes órgãos ou sistemas do corpo humano, suas disfunções ou doenças a eles relacionados.	H16 - Associar problemas de saúde a sintomas, testes diagnósticos simples ou possíveis consequências da automedicação.	H17 - Relacionar saúde com hábitos alimentares, atividade física e uso de medicamentos e outras drogas, considerando diferentes momentos do ciclo de vida humano.	H18 - Analisar o funcionamento de métodos anticoncepcionais, reconhecendo a importância de alguns deles na prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.	H19 - Selecionar propostas em prol da saúde física e mental dos indivíduos ou coletividade, em diferentes condições etárias, culturais ou sócio-ambientais.
F6 - Aplicar conhecimentos de ciência e tecnologia e procedimentos de investigação científica em diferentes contextos.	H20 - Interpretar informações contidas em rótulos, embalagens, bulas, receitas ou outros, de mesma finalidade, baseando-se em suas propriedades.	H21 - Avaliar produtos de uso cotidiano (limpeza, higiene, alimentos, medicamentos ou outros) de mesma finalidade, baseando-se em suas propriedades.	H22 - Relacionar comportamento de variáveis em observação ou experimentação de fenômenos naturais.	H23 - Avaliar riscos e benefícios de procedimentos para solução de problemas a real, considerando o interesse coletivo.	H24 - Diagnosticar situações do cotidiano em que ocorrem desperdícios de energia ou matéria, propondo formas de minimizá-las.
F8 - Compreender o Sistema Solar, enfatizando a Terra em sua constituição geológica e planetária própria, situando o ser humano no espaço e no tempo em relação ao Universo.	H25 - Empregar linguagem científica (nomes, gráficos, símbolos e representações) para descrever a constituição ou a dinâmica da Terra e do Sistema solar.	H26 - Relacionar diferentes fenômenos cíclicos como dia e noite, estações do ano, climas, fases da lua, marés e eclipses aos movimentos da Terra e da Lua.		H27 - Relacionar características do planeta Terra com fenômenos naturais ou induzidos pela atividade humana.	
F9 - Avaliar a disponibilidade e os processos para obtenção e utilização de recursos materiais e energéticos.		H28 - Relacionar diferentes recursos naturais - seres vivos, materiais ou energia - a bens de consumo utilizados no cotidiano.	H29 - Compreender o significado e a importância da água e de seu ciclo em sua relação com condições sócio-ambientais.		H30 - Analisar propostas de uso de materiais e recursos energéticos, tendo em vista o desenvolvimento sustentável, considerando características e disponibilidades regionais (de solo, vegetação, rios, ventos, oceanos etc.).

## CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS - ENSINO MÉDIO

EIXOS COGNITIVOS COMPETÊNCIAS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	I - Dominar a norma culta da Língua Portuguesa e fazer uso das linguagens matemática, artística e científica.	II - Construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos históricos-geográficos, da produção tecnológica e das manifestações artísticas.	III - Selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas para tomar decisões e enfrentar situações-problema.	IV - Relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas para construir argumentação consistente.	V - Recorrer aos conhecimentos desenvolvidos para elaboração de propostas de intervenção solidária na realidade, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.
M1 - Compreender as ciências naturais e as tecnologias a elas associadas como construções humanas, percebendo seus papéis nos processos de produção e no desenvolvimento econômico e social da humanidade.		H1 - Identificar características de ondas sonoras ou de ondas eletromagnéticas, relacionando-as a seus usos nos mais diferentes contextos.	H2 - Associar a solução de problemas de comunicação, transporte, saúde, ou outro, com o correspondente desenvolvimento científico e tecnológico.	H3 - Confrontar diferentes interpretações de senso comum e científicas sobre práticas sociais (formas de produção e hábito pessoais), reconhecendo a evolução da linguagem científica ao longo do tempo e em diferentes culturas.	H4 - Analisar propostas de intervenção nos ambientes considerando a qualidade de vida humana ou medidas de conservação, recuperação e utilização sustentável da biodiversidade.
M2 - Identificar a presença e aplicar as tecnologias associadas às ciências naturais em diferentes contextos relevantes para sua vida pessoal.		H5 - Dimensionar circuitos elétricos domésticos ou em outros ambientes, considerando informações dadas sobre corrente, tensão, resistência e potência.	H6 - Relacionar informações para compreender manuais de instalação ou utilização de aparelhos ou sistemas tecnológicos de uso comum.	H7 - Selecionar testes de controle, outros parâmetros ou critérios para a comparação de materiais e produtos, tendo em vista a defesa do consumidor, saúde do trabalhador e a qualidade de vida.	
M4 - Associar alterações ambientais a processos produtivos e sociais, e instrumentos ou ações científico-tecnológicas a degradação e preservação do ambiente.	H8 - Identificar etapas nos processos de obtenção, utilização ou reciclagem de recursos naturais e matérias-primas	H9 - Compreender a importância da água para a vida em diferentes ambientes em termos de suas propriedades químicas, físicas e biológicas, identificando fatos que causam perturbações em seu ciclo.	H10 - Analisar perturbações ambientais, identificando fontes, transporte e/ou destinos dos poluentes ou prevendo efeitos nos sistemas naturais, produtivos e sociais.	H11 - Reconhecer aspectos éticos, vantagens e desvantagens da biotecnologia (transgênicos, clones, melhoramento genético, cultura de células), considerando as estruturas e processos biológicos neles envolvidos	H12 - Relacionar atividades sociais e econômicas - comércio, industrialização, urbanização, mineração e agropecuária - com as principais alterações nos ambientes brasileiros, considerando os interesses contraditórios envolvidos.
M5 - Compreender organismo humano e saúde, relacionando conhecimento científico, cultura, ambiente e hábitos ou outras características individuais.	H13 - Interpretar indicadores de saúde e desenvolvimento humano, como mortalidade, natalidade, longevidade, nutrição, saneamento, renda e escolaridade, apresentados em gráficos, tabelas e/ou textos.	H14 - Reconhecer os mecanismos da transmissão da vida, prevendo a manifestação de características dos seres vivos, em especial, do ser humano.	H15 - Associar os processos vitais do organismo humano (defesa, manutenção do equilíbrio interno, relações com o ambiente, sexualidade etc.) a fatores de ordem ambiental, social ou cultural dos indivíduos, seus hábitos ou outras características pessoais.		
M6 - Entender métodos e procedimentos próprios das ciências naturais e aplicá-los a diferentes contextos.	H16 - Relacionar informações apresentadas em diferentes formas de linguagem e representação usadas nas Ciências, como texto discursivo, gráficos, tabelas, relações matemáticas ou linguagem simbólica.			H17 - Relacionar as propriedades físicas, químicas ou biológicas de produtos, sistemas e procedimentos às finalidades a que se destinam, os problemas ambientais e/ou os eventuais riscos à saúde decorrentes de sua aplicação.	H18 - Selecionar métodos ou procedimentos próprios das Ciências Naturais que contribuam para diagnosticar ou solucionar problemas de ordem social, econômica ou ambiental.
M7 - Apropriar-se de conhecimentos da física para compreender o mundo natural e para interpretar, avaliar e planejar intervenções científico-tecnológicas no mundo contemporâneo.	H19 - Reconhecer características físicas e parâmetros de movimentos de veículos, corpos celestes e outros objetos em diferentes linguagens e formas de representação.		H20 - Utilizar leis físicas para interpretar processos naturais e tecnológicos que envolvem trocas de calor, mudanças de pressão e densidade ou interações físicas que provocam movimentos de objetos.	H21 - Avaliar sistemas naturais e tecnológicos em termos da potência útil, dissipação de calor e rendimento, identificando as transformações de energia ou os processos pelos quais elas ocorrem.	H22 - Comparar possibilidades de geração de energia para uso social em determinado ambiente, identificando as diferentes opções em termos de seus impactos ambiental, social e econômico.
M8 - Apropriar-se de conhecimentos da química para compreender o mundo natural e para interpretar, avaliar e planejar intervenções científico-tecnológicas no mundo contemporâneo.	H23 - Utilizar códigos e nomenclatura da química para caracterizar materiais, substâncias e transformações químicas.	H24 - Caracterizar materiais ou substâncias, identificando propriedades, etapas, rendimentos e implicações sociais, econômicas ou ambientais de sua obtenção ou produção.	H25 - Avaliar implicações sociais, ambientais e/ou econômica na produção ou no consumo de eletricidade, dos combustíveis ou de recursos minerais, identificando transformações químicas ou de energia envolvidas nesses processos.		H26 - Analisar propostas de intervenção ambiental aplicando conhecimento químico, observando riscos e benefícios.
M9 - Apropriar-se de conhecimentos da biologia para compreender o mundo natural e para interpretar, avaliar e planejar intervenções científico-tecnológicas no mundo contemporâneo.		H27 - Associar características adaptativas dos grandes grupos de animais ou de plantas com o seu modo de vida ou seus limites de distribuição nos diferentes ambientes, em especial nos ambientes brasileiros.	H28 - Interpretar experimentos ou técnicas que utilizam vírus, bactérias, protozoários, algas ou fungos, analisando implicações para a indústria alimentícia, a agricultura, os ciclos biogeoquímicos, a saúde individual ou coletiva, ou produção de medicamentos.	H29 - Comparar argumentos em debate, ao longo do tempo, sobre a evolução dos seres vivos.	H30 - Avaliar propostas de alcance individual ou coletivo, identificando aquelas que visam à preservação e à implementação da saúde individual, coletiva ou do ambiente.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

## RETIFICAÇÃO

No artigo 1º da Portaria Ministerial nº 283, de 12 de abril de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2007, Seção 1, página 17, com referência ao processo nº 23000.003364/2006-41, onde se lê: "Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Jandaia do Sul", leia-se: "Faculdade de Jandaia do Sul".

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

## PORTARIA Nº 333, DE 23 DE ABRIL DE 2007

O Secretário de Educação Superior, Substituto, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 04/2007, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.007185/2006-82, Registro SAPIEnS nº 20060001724, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura, com 220 (duzentas e vinte) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, a ser ministrado pela Faculdade Método de São Paulo, no âmbito do Instituto Superior de Educação, na Avenida Jabaquara, nº 1.314, bairro Mirandópolis, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, mantida pelo Centro de Ensino Método S/C Ltda., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA

## PORTARIA Nº 334, DE 23 DE ABRIL DE 2007

O Secretário de Educação Superior, Substituto, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 116/2007, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.013207/2005-62, Registro SAPIEnS nº 20050007584, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer o curso de Odontologia, bacharelado, com 60 (sessenta) vagas anuais, ministrado pelo Centro Universitário de Araraquara, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, mantido pela Associação São Bento de Ensino, com sede na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA

## PORTARIA Nº 335, DE 23 DE ABRIL DE 2007

O Secretário de Educação Superior, Substituto, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 140/2007, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.011511/2006-56, Registro SAPIEnS nº 20060003078, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer o curso de Psicologia, modalidade Formação de Psicólogo, com 80 (oitenta) vagas anuais, ministrado pelo Centro Universitário Católico Salesiano Auxilium, na cidade de Lins, Estado de São Paulo, mantido pela Missão Salesiana de Mato Grosso, com sede na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA

## PORTARIA Nº 336, DE 23 DE ABRIL DE 2007

O Secretário de Educação Superior, Substituto, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, tendo em vista o disposto na Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, e o Despacho nº 155/2007, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.018598/2005-10, Registro SAPIEnS nº 20050010531, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer o curso de Pedagogia, licenciatura, habilitação em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Gestão Educacional, ministrado pelo Centro Universitário Paulistano, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, mantido pela Organização Paulista de Educação e Cultura, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA

## PORTARIA Nº 337, DE 23 DE ABRIL DE 2007

O Secretário de Educação Superior, Substituto, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 193/2007, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.001192/2006-71, Registro SAPIEnS nº 20050012296, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas anuais, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Sociais e Tecnológicas, na CSG 09, lotes 15/16, Setor Sul, na Região Administrativa III, Taguatinga, Distrito Federal, mantida pelo Instituto de Ensino Superior Social e Tecnológico, com sede na Região Administrativa III, Taguatinga, Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA

## PORTARIA Nº 338, DE 23 DE ABRIL DE 2007

O Secretário de Educação Superior, Substituto, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, tendo em vista o Despacho nº 239/2007, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.015332/2005-15, Registro SAPIEnS nº 20050008909, do Ministério da Educação, resolve: